



CSF - TJGO
COMISSÃO DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS



ATA DA VISITA TÉCNICA – PROAD N° 202408000547325

DATA E HORÁRIO: 11 de fevereiro de 2025, às 9h30.

LOCAL: Visita técnica à Fazenda Camargos no Município de Águas Lindas de Goiás

CONDUZIU A VISITA: Juiz de Direito e Membro da Comissão de Soluções Fundiárias – Dr. Eduardo Alvares de Oliveira

ASSUNTO: Proad n° 202408000547325 (Processo Judicial n° 0207312-81.2012.8.09.0168) – Fazenda Camargos – Município de Águas Lindas de Goiás

SECRETÁRIA: Cristiane de Paula Neiva

PARTICIPANTES:

1. Dr. Eduardo Alvares de Oliveira – Juiz de Direito e Membro da CSF/TJGO
2. Dr. Gustavo Alves de Jesus – Defensor Público Estadual
3. Dr. Avimar José dos Santos – Advogado dos moradores
4. Sr. Cláudia Farinha – Superintendente do INCRA
5. Sr. José Raimundo – INCRA
6. Dr. Dênis Dias – Advogado do autor
7. Dr. Lucas Alberto – Advogado do autor
8. Sr. Hudson Rodrigues de Novais – Autor da ação originária (proprietário da área)
9. Sra. Brena Antunes –DPE
10. Sra. Laura – Assistência Social da DPE
11. Dr. Douglas – Procurador-Geral do Município de Águas Lindas de Goiás
12. Sr. Rafael – Assessor da Dra. Luana Godinho – Juíza
13. Sr. Leonardo Rocha – Assistente da Secretaria da CSF/TJGO – Tecnologia da Informação
14. Sra. Cristiane de Paula Neiva – Secretária da CSF/TJGO
15. Moradores

ABERTURA:

Aberta a visita pelo Juiz de Direito e Membro da CST/TJGO, Dr. Eduardo Alvares de Oliveira, este agradeceu a presença de todos e, em seguida, adentrou a matéria da pauta preestabelecida.

PAUTA:

Visita técnica à Fazenda Camargos - Município de Águas Lindas de Goiás (Proad nº 202408000547325 - Processo Judicial nº 0207312-81.2012.8.09.0168)

RESUMO:

De início, a Sra. Cristiane, Secretária da Comissão de Soluções Fundiárias, anunciou as autoridades presentes e passou a palavra ao Dr. Eduardo Alvares de Oliveira, que se apresentou como Juiz e Membro da CSF/TJGO e explicou a forma de atuação desse órgão do Poder Judiciário; que o objetivo é encontrar uma solução para o problema dos moradores da área; que nos próximos dias, uma equipe de Assistentes Sociais elaborarão um relatório referente às famílias para conhecer a respectiva realidade de cada uma.

O Dr. Gustavo se apresentou e detalhou o papel da Defensoria Pública nas questões fundiárias; que nos próximos dias será feito um trabalho de coleta de informações acerca dos moradores da localidade; que esses dados serão utilizados apenas no procedimento administrativo. pediu a colaboração de todas as pessoas nesse sentido, assim como impedir a chegada de novas famílias na área ocupada; que a visita tem como finalidade conhecer os moradores e algumas casas.

O Dr. Eduardo reforçou a importância de os moradores impedirem novas ocupações, para não dificultar a solução da questão.

A Dra. Cláudia se apresentou como representante do Incra, instituto responsável para coordenar e executar a política de reforma agrária e regularização fundiária; que o Incra está imbuído da vontade de colaborar na busca da solução deste conflito.

O Dr. Douglas (PGM) afirmou que, apesar de o Município não integrar a ação judicial, se dispõe a encontrar uma solução para a situação; que há outras ações de natureza fundiária, em que, de fato, o Município é parte, esse também está disposto a resolver o conflito da melhor forma possível. Destacou que a equipe das assistentes sociais

municipais, juntamente com a equipe do Tribunal de Justiça e da Defensoria Pública farão um cadastro de todas as famílias.

Dr. Eduardo pontuou a importância da participação do Município, do Incra, e de todos os agentes públicos que possam de alguma maneira auxiliar na resolução daquele conflito.

O Dr. Avimar, advogado dos moradores, explicou que eles não precisam ficar com medo em relação ao que acontecerá; solicitou que forneçam as informações requisitadas.

O Dr. Lucas, advogado da parte autora, manifestou que apesar de haver um conflito de interesses, a intenção é a solução do conflito de interesses.

O Dr. Eduardo disse que o intuito da Comissão é apenas auxiliar na busca de uma solução positiva para todos, sem distinção; que a visita no local é para entender a dinâmica do problema; que nada será feito, sem a oitiva dos interessados. Pediu o auxílio de todos no momento da realização da visita pela equipe das assistentes sociais.

A Sra. Laura - Assistente Social da DPE - detalhou que a visita às residências terá como intuito conhecer a realidade de cada família, dar vez e voz a cada um dos moradores, cuja história será registrada.

Encaminhando para o encerramento, o Dr. Eduardo agradeceu a presença de todos e finalizou a reunião, se encaminhando para a visita de algumas casas.

DELIBERAÇÕES:

- Ficou deliberado que:
 - a) O Dr. Avimar assumiu o compromisso de encaminhar a relação de moradores associados e não associados à CSF/TJGO e,
 - b) Será solicitado à Defensoria Pública a realização do cadastro das famílias (relatório técnico-social), junto com a CSF/TJGO e o Município de Águas Lindas de Goiás, para ser juntado no procedimento administrativo, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.

Nada mais havendo a expor, devidamente aprovada a ata, encerrou-se a visita. Eu, Marta Rodrigues, Servidora da Justiça com atuação na Comissão de Soluções Fundiárias do Estado de Goiás que a digitei.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Dr. Eduardo Alvares de Oliveira
Juiz de Direito e Membro da CSF/TJGO





